



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/95 – CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite, em reunião Extraordinária realizada no dia 27 de julho de 1995 e,

CONSIDERANDO os Ofícios GS/SAS/MS/Nº 427 de 23.06.95 e 438 de 27.06.95;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar o sistema de saúde no Estado do Amazonas,

APROVAR 28 (vinte e oito) Prioridade em Investimento do Estado do Amazonas, para o Biênio 95/96, devidamente reprogramadas no valor global de R\$ 33.290.827,16 (Trinta e Três Milhões, Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Dezesseis Centavos), das seguintes Unidades de Saúde: Hospital Chapot Prevost, Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, PSM 28 de Agosto, PS da Criança-PAM, Laboratório Central-LACEN, Centro de Controle Zoonoses, SOS Ribeirinhos, SEMSA-Reequipamentos US's,